

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA N°
009/CD/SPPD/PGM/2023

PORTARIA N.º 009/CD/SPPD/PGM/2023. Porto Velho, 25 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n° 00600-00002608/2023-03-e.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei n° 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE**, cadastro n° 104340, **AUGUSTA MARIA SOARES BARROS**, cadastro n° 94.425, **CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO**, cadastro n° 55815, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dos autos de n° 00600-00002608/2023-03-e, a fim de **APURAR** os fatos narrados na denúncia apresentada no processo n° 07.01845/2022, que trata de possível **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, em razão de ter faltado ao trabalho por mais de 30(trinta) dias consecutivos, sem a devida justificativa, praticado por **CARLOS CESAR VELOSO**, servidor municipal, exercente do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, cadastro n° 248866, caracterizando, **em tese**, infringência ao art. 140, inciso X, combinado com art. 156, inciso III, §1º, ambos da Lei Complementar n° 385/2010 que dispõem:

Art. 156. A pena de demissão será aplicada nos seguintes casos:

III – abandono do cargo;

§1º. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186, da Lei Complementar n° 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:9BDD1D20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2023. Edição 3401
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>